



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

***Confere Diploma de Cidadania Honorária à
cidadã que indica, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições, confere Diploma de Cidadania Honorária à cidadã MARIA DAS DORES GURGEL FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

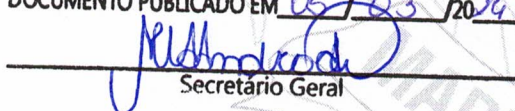
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

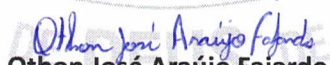
Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de fevereiro de 2024.

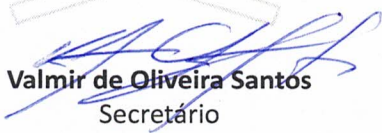
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 05/03/2024


Secretário Geral


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente


Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente


Valmir de Oliveira Santos
Secretário